

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 273 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o servidor **ANDERSON SCHWENDLER**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 22, 23 e 24 de outubro do corrente, para participar do I Encontro de Arquitetura e Engenharia para Vigilância Sanitária (2ª etapa da capacitação 2019).

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias para o servidor, para cobertura de despesas.

§ 2º: O servidor utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

